



GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº. 06/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Guaramiranga

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARAMIRANGA-CE.
RECEBIDO EM 12/03/18
Ana Caroline
RESPONSÁVEL

EMENTA: “Dispõe sobre a criação da Comenda de Honra à Mulher Trabalhadora do Município de Guaramiranga e dá outras providências.”

Em cumprimento aos cânones do processo legislativo, estatuídos na Lei Orgânica do Município, com observância do disposto na Constituição da República, dirijo-me a Vossa Excelência para, por seu intermédio, submeter a consideração de seus pares, que ocupam assento nesta Egrégia Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei, que: “*Dispõe sobre a criação da Comenda de Honra à Mulher Trabalhadora do Município de Guaramiranga e dá outras providências.*”

A proposta ora apresentada a essa Câmara, Senhor Presidente, tem por objetivo fundamental homenagear, através da Comenda de Honra à Mulher Trabalhadora do Município de Guaramiranga, uma cidadã que tenha prestado relevantes serviços ao município de Guaramiranga, e que personifique a luta por uma sociedade com igualdade de direitos.

Desta feita, entendem-se dispensáveis maiores questionamentos, ocasião em que o Executivo Municipal, conta com a proverbial atenção dos nobres Edis, e solicita a apreciação da matéria, expressando nossos protestos de respeito e distinta consideração.

Guaramiranga-CE, 08 de março de 2018.

João Carlos Teixeira Barão
João Carlos Teixeira Barão
PRESIDENTE

Rozely
ROBERLÂNDIA FERREIRA CASTELO BRANCO
PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA

Ronaldo Martins Alves
Ronaldo Martins Alves
1º SECRETÁRIO